

**CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021**  
**PROCESSO: P166455/2021**  
**ADENDO Nº 01**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Ato nº 31/2021-SEPLAG torna público para conhecimento dos interessados que pelo presente ADENDO 01 ao Pregão Eletrônico nº 149/2021: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral**, ficam promovidas as seguintes alterações:

**No EDITAL:**

**Onde se lê:**

**6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

- 6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2021, ÀS 08:00H.
- 6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/2021, ÀS 08:00H.
- 6.3. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 / 10 / 2021, ÀS 09:00H.**

**Leia-se:**

**6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

- 6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2021, ÀS 08:00H.
- 6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2021, ÀS 08:00H.
- 6.3. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 / 11 / 2021, ÀS 09:00H.**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:**

**Onde se lê:**

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

(...)

4.2.1.3. O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos deverá ser entregue obrigatoriamente no ato da contratação.

(...)

**6. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

(...)

6.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 de segunda à sexta.

(...)



**Leia-se:**

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

(...)

4.2.1.3. O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos deverá ser entregue obrigatoriamente no ato do envio da (s) ordem (ns) de serviço (s)

(...)

**6. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

(...)

6.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 de segunda à sexta.

(...)

**INCLUI-SE:**

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

(...)

**9.26.** A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto à Prefeitura de Sobral, caso não seja efetuado diretamente pelo condutor.

**9.26.1.** Antes de realizar o pagamento, a CONTRATADA deverá aguardar a conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.

**9.26.2.** A CONTRATADA deverá encaminhar à Prefeitura de Sobral, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.

**9.26.3.** Nos casos em que a Prefeitura de Sobral não for notificado dentro do prazo supracitado, a CONTRATADA se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes de infrações.

**9.27.** A CONTRATADA fica obrigada a renovar o(s) veículo(s) contratado(s) a cada 100.000 (cem mil) km rodados.

**ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**Onde se lê:**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

(...)

**12.1.1.** A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 de segunda à sexta.

(...)

### **Leia-se:**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

(...)

**12.1.1.** A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 de segunda à sexta.

(...)

## **ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO:**

### **Onde se lê:**

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

(...)

**10.1.1.1.** A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s) no(a) órgão contratante no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, de segunda à sexta

(...)

### **Leia-se:**

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

(...)

**10.1.1.1.** A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s) no(a) órgão contratante no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, de segunda à sexta

(...)

### **INCLUI-SE:**

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

**11.26.** A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto à Prefeitura de Sobral, caso não seja efetuado diretamente pelo condutor.

**11.26.1.** Antes de realizar o pagamento, a CONTRATADA deverá aguardar a conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.

**11.26.2.** A CONTRATADA deverá encaminhar à Prefeitura de Sobral, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.

**11.26.3.** Nos casos em que a Prefeitura de Sobral não for notificado dentro do prazo supracitado, a CONTRATADA se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes de infrações.

**11.27.** A CONTRATADA fica obrigada a renovar o(s) veículo(s) contratado(s) a cada 100.000 (cem mil) km rodados.

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral - CE, 19 de outubro de 2021

  
Mikaele Vasconcelos Mendes  
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sobral



### Licitação [nº 898497]

#### Lista de documentos

	Data de publicação	Nome do arquivo
<input type="radio"/>	04/10/2021 às 13:26:19	PE149_LOC_VEICULOS_ED.PDF
<input type="radio"/>	15/10/2021 às 10:31:03	IMPUGNACAO.PDF
<input type="radio"/>	18/10/2021 às 14:35:15	RESP_IMPUGNACAO.PDF
<input type="radio"/>	19/10/2021 às 16:39:38	ADENDO_1_PB.PDF

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Não sou um robô reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

[Download](#)